



SEMINÁRIO EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA: DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES NA AMAZÔNIA

ACESSO À JUSTIÇA E BARREIRAS TRABALHISTAS DE MULHERES CIS E TRANS EM RONDÔNIA

Débora Cristina Machado Bezerra¹

Gt1- Direitos Humanos e Acesso À Justiça

RESUMO: Este trabalho analisa os obstáculos enfrentados por mulheres cisgênero e transgênero no mercado de trabalho e no acesso ao Poder Judiciário no estado de Rondônia. A pesquisa investiga como o preconceito estrutural e a falta de políticas públicas específicas aprofundam a precarização laboral dessas populações em um contexto amazônico. Para mulheres cis, as barreiras frequentemente se manifestam na desigualdade salarial e na dupla jornada; para mulheres trans, o cenário é de exclusão sistemática, empurrando-as para a informalidade. O objetivo é discutir mecanismos que garantam a efetividade dos direitos trabalhistas e a redução do hiato de justiça para esses grupos vulnerabilizados.

Palavras-chave: Direitos Trabalhistas. Gênero. Mulheres Trans. Rondônia. Acesso à Justiça.

INTRODUÇÃO

A busca pela equidade de gênero no mercado de trabalho rondoniense esbarra em heranças culturais e institucionais que marginalizam o trabalho feminino. O acesso à justiça, pilar fundamental dos Direitos Humanos, muitas vezes não se concretiza para mulheres que sofrem abusos laborais, seja por desconhecimento técnico ou por medo

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Rondônia, deboramachadocampana@gmail.com

de retaliação. Este estudo justifica-se pela necessidade de dar visibilidade às particularidades regionais da Amazônia, onde a rede de proteção muitas vezes é escassa.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A base teórica apoia-se na interseccionalidade e nos Direitos Humanos. Utiliza-se o conceito de "teto de vidro" para mulheres cis e o conceito de "exclusão total" no caso de mulheres trans, que frequentemente enfrentam a transfobia antes mesmo da contratação. Referências aos tratados internacionais de direitos humanos e à Constituição Federal de 1988 fundamentam a obrigação do Estado em prover o acesso à justiça sem discriminação.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, baseada em revisão bibliográfica e análise de dados secundários de tribunais regionais e órgãos de assistência social em Porto Velho e cidades do interior de Rondônia. Foram analisados casos de jurisprudência trabalhista local para identificar padrões de exclusão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados preliminares indicam que o acesso à justiça para mulheres trans em Rondônia é quase inexistente no âmbito trabalhista, visto que a maioria sobrevive na informalidade extrema. Para as mulheres cis, observa-se uma resistência na denúncia de assédio moral e sexual por receio de desemprego em um mercado fechado. A discussão aponta que a educação em direitos humanos nas empresas rondonienses é urgente para transformar essa realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as barreiras não são apenas jurídicas, mas culturais. A inclusão produtiva e a proteção judicial efetiva exigem um esforço conjunto entre o Judiciário, sindicatos e movimentos sociais. A transformação educacional proposta pelo seminário é o caminho para que a diversidade na Amazônia deixe de ser alvo de violência e passe a ser sinônimo de cidadania plena.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 abr. 2026.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. University of Chicago Legal Forum, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei 13.467/2017. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

DINIZ, Debora. Bento, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

IBGE. Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

RONDÔNIA. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Acre e Rondônia). Relatório de Gestão e Dados Estatísticos. Porto Velho: TRT14, 2025.